

Rec. 3.802/39

(CP-205/41)

MA/EV

1941

Para as Caixas, cujos associados acham-se espalhados por vários Estados, não cabe a aplicação rigorosa do § 2º do art. 4º do dec. nº. 22.016, de 1932.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que:

a) - a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Aeroaviários opõe embargos à decisão da Primeira Câmara de 27 de novembro de 1939 (Diário Oficial de 17 de janeiro de 1940), em virtude da qual deu-se provimento em parte ao recurso interposto por Jean René Lefebvre da decisão da Junta Administrativa da Caixa embargante, pela qual não lhe foi paga a totalidade da importância relativa a socorros médicos extraordinários prestados à sua esposa;

b) - Jean René Lefebvre opõe embargos à mesma decisão da Câmara que, dando provimento, em parte, ao seu recurso, mandou excluir do reembolso pretendido as despesas relativas às diárias do acompanhante e refeições extraordinárias;

CONSIDERANDO que são de desprezar os embargos opostos pelo associado, de vez que foram opostos fora do prazo legal de 60 dias, contados da data da publicação do acórdão embargado;

CONSIDERANDO, quanto aos embargos oferecidos pela Caixa, que, em vista da situação especial da referida instituição de previdência, cujos associados se acham espalhados por zonas do país onde os preços razoáveis dos serviços médicos variam consideravelmente, não pode o art. 4º, § 2º do dec. 22.016 ser aplicado com o rigor que lhe empresta ela embargante;

Rec. 3,602/39

M. T. I. C. - CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

- 2 -

RESOLVE o Conselho Nacional de Trabalho, em sessão plena, desprezar todos os embargos, esclarecido entretanto a Caixa de que as verbas excluídas pelo acórdão embargado devem ser deduzidas do saldo pretendido pelo reclamante, de 1:470\$000 (um conto quatrocentos e setenta mil reis).

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1941

a) Francisco Barbosa de Resende Presidente

a) Moreira de Azevedo Relator

Foi presente: a) J. Leonel de Resende Alvim Procurador Geral

Assinado em 23/6/94/1

Publicado no Diário Oficial em 4/7/94/1